



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 343/2015

## “DESIGNAR SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE OBRAS”

**A Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, usando de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** que embora a respectiva portaria não tenha sido editada durante a execução contratual, o servidor ora designado, na condição de único Engenheiro Civil existente nos quadros municipais atuou como fiscal de obras, sendo o servidor responsável tecnicamente pela medição e aferição dos serviços executados;

**Considerando** a necessidade de edição de portaria regulamentando a condição de fiscal de obras, retroagindo seus efeitos à época da execução contratual, exigência esta imposta pelo sistema GEO-OBRAS;

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público Municipal **DÊNIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula 014060 para atuar como FISCAL DE OBRAS do Pregão 28/2013 – Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Obras de Engenharia – junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30/11/2015).

  
**JENNIFER MARTINS BONFANTE**

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/11/2015.

  
**PETRINA MARIA MARTINS CHEQUER**  
Chefe de Gabinete

Ciente fiscal de Obras em 03/12 /2015.

  
Dênis Antônio de Oliveira